

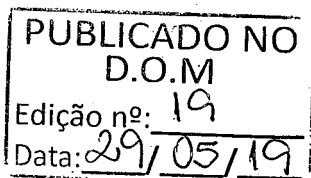


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.429

DE 28 DE MAIO DE 2.019.



**“REVOGA A PORTARIA Nº 502, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019, QUE TRATA DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.182/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pela servidora **JOENTINA GOMES DO REAL – RE 16.073** quanto a cessação da redução de jornada, concedida à mesma por meio da Portaria nº 502/19; e

**Considerando** a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 519/2019 acostado as fls. 24 dos autos, onde informa que a servidora Joentina Gomes do Real deixou de reduzir sua jornada de trabalho desde o dia 01/05/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 502, de 11 de fevereiro de 2019, que trata da redução da jornada de trabalho, concedida a servidora pública **JOENTINA GOMES DO REAL – RE 16.073**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 11.733.984, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 502/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de maio de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito